

010
GPI

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 031/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha (Juíza Convocada), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 031/2009):

“Referendar a Portaria G.P. nº 059/09, que suspendeu, a partir de 02/02/2009, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Exma. Sra. **LUCIANA DORIA DE MEDEIROS CHAVES**, Juíza do Trabalho Substituta, referentes ao 2º período de 2008, marcadas anteriormente para 07/01 a 05/02/2009, ficando os 04 (quatro) dias restantes para serem usufruídos oportunamente.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 04/fevereiro/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno